



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 025/2024 - SEMAD/PD/PA

Pau D'Arco, 04 de outubro de 2024.

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE BRITA E AREIS E CIMENTO E AQUISIÇÃO DE BRITA E AREIS E CIMENTO.

O Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a celebração do **Contrato nº 2024213**, firmado com a Empresa TR NASCIMENTO FERREIRA & CIA LTDA - Aquisição de Brita e areis, para o fornecimento de e **Contrato nº 2024214**, firmado com empresa MOTOBRAZ MOTORES LTDA - para fornecimento de cimento, por meio do Processo Administrativo Nº.00012.2024.040.01, que deflagrou a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico-SRP nº. 004/2024PMPD/PA.

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público nos termos dos arts. 58, inc. III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência do contrato celebrado pela Administração.

CONSIDERANDO os termos da licitação, modalidade Pregão Eletrônico-SRP nº. 004/2024PMPD/PA.

RESOLVE:

Art. 1º. Designa o servidor LUCAS FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 4893, lotado na Secretaria Municipal de Administração, inscrito no CPF/MF sob o nº. ***.898.862-**, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos constante dos respectivos Contratos nº **2024213**, firmado com a Empresa TR NASCIMENTO FERREIRA & CIA LTDA - Aquisição de Brita e areis, para o fornecimento de e **contrato nº 2024214**, firmado com empresa MOTOBRAZ MOTORES LTDA - para aquisição de cimento e contratada, com vista à gestão dos gastos públicos.

Art. 2º. Determinar que o fiscal ora designado deverá.

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE



ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pelo contratado, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos do Processo Administrativo Nº. 00012.2024.040.01, as notas fiscais/recibos relativa (o)s aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento;

IV - Manter interlocução com o preposto representante do contratado;

V - Gerir os prazos de entregas dos serviços contratados, comunicando ao gestor administrativo as ocorrências de atrasos;

VI - Comunicar por meio de memorando ao ordenador de despesas do contrato, quaisquer ocorrências de falhas na execução do contrato;

Art. 5º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vigorará até o término da vigência do Contratos nº **2024213**, firmado com a Empresa TR NASCIMENTO FERREIRA & CIA LTDA - Aquisição de Brita e areis, para o fornecimento de e **contrato nº 2024214**, firmado com empresa MOTOBRAS MOTORES LTDA - para aquisição de cimento.

Pau D'arco, 04 de outubro de 2024.

FREDSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO: Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída pela **PORTARIA Nº 025/2024 - GPMD/PA** e das funções que lhes são inerentes, em ____/____/2024.

LUCAS FERREIRA DA SILVA
Servidor Público